



FREGUESIA DE FERREIRAS

EDITAL

JORGE MANUEL ALELUIA CLEMENTE DO CARMO, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira's:

FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do nº1 do artº18 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro por deliberação do Executivo em Reunião Extraordinária em 12/12/2022, que:

FOI CONCEDIDA TOLERÂNCIA DE PONTO AOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS, NOS PRÓXIMOS DIAS 26 DE DEZEMBRO E 2 DE JANEIRO DE 2024, TERÇA- FEIRA, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Ferreiras, 18 de dezembro de 2023.

O Presidente

Jorge Manuel Aleluia do Carmo